



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4608 ANO XLI CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 236 PÁG.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência


DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0099

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10740/93, resolve

#### RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 324, de 27 de maio de 1994, a fim de que do mesmo passe a constar que a remoção de **LILIA ROGESKI**, Escrivão do Crime, PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Faxinal, é para o nível 02, do mesmo cargo, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marialva, e não como figurou.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente


DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0100

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44170/93, resolve

#### RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 026, de 31 de janeiro de 1994, a fim de que do mesmo passe a constar que a exoneração de **SONIA MARA ELIAS GOMES**, é do cargo de Auxiliar de Cartório do Juizado Especial de Pequenas Causas, PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Castro, e não como figurou.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

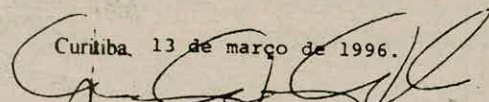
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0101

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73207/95-8, resolve

#### EXONERAR

a pedido e a partir de 26 de dezembro de 1995, **ADRIANA PADILHA BUQUERA DE MOURA**, do cargo de Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

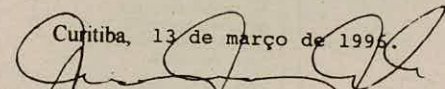
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0102

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6898/96, resolve

#### EXONERAR

a pedido e a partir de 09 de fevereiro do ano em curso, **MARLY MARY DA CRUZ MACEDO**, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA**.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

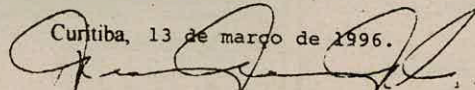
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0103

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53519/95-0, resolve

#### REMOVER

**VALTER INACIO BINDER** e **THAIS WALKIRIA VIERO**, ambos ocupantes do cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, para idêntico cargo do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Almirante Tamandaré.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

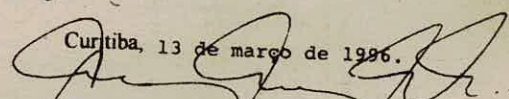
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0104

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70814/95-1, resolve

#### NOMEAR

**MARIA INES PETERSEN**, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente





**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO**  
**ÊNIO S. MALHEIROS**  
Diretor Geral  
**JOSÉ C. JABUR**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050  
Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 970  
FONE: 352-2388 (Direto)  
PABX: 352-2477 - (Informações)  
FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)  
FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PÁGINA	R\$ 170,50
MEIA PÁGINA	R\$ 85,25
CUSTO 1 centímetro da coluna	R\$ 5,50

**ASSINATURAS**  
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	R\$ 50,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 160,00
Anual Sem remessa postal	R\$ 100,00
Anual Com remessa postal	R\$ 320,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal	R\$ 30,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 140,00
Anual Sem remessa postal	R\$ 60,00
Anual Com remessa postal	R\$ 280,00

**NÚMEROS AVULSOS**  
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal	R\$ 0,50
Com remessa postal	R\$ 1,00

**FOTOCOPIAS**

Formato Oficial - Unidade	R\$ 0,06
Formato Diário Oficial - Unidade	R\$ 0,09

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 352-2725  
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO - Presidente  
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA - Vice-Presidente  
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA - Corregedor da Justiça  
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON - Diretora Geral

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,  
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E  
LOCAL EM QUE SE REUNEM**

- 1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz - Presidente  
Des. Maranhão de Loyola  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Vidal Coelho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês
- 2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly - Presidente  
Des. Altair Pattucci  
Des. Angelo Zattar  
Des. Fleury Esteves Fernandes
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês
- 3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Abrahão Miguel - Presidente  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês
- 4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback - Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Walter Borges Carneiro  
Des. Antônio Gomes da Silva
- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês
- 5ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Antônio Carlos Schiebel - Presidente  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Carlos Hoffmann
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês
- 6ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Accácio Cambi - Presidente  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Newton Luz  
Des. Telmo Cheren
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Abrahão Miguel - Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Maranhão de Loyola  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Vidal Coelho  
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.
- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly - Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Altair Pattucci  
Des. Walter Borges Carneiro  
Des. Angelo Zattar  
Des. Antônio Gomes da Silva  
Des. Fleury Esteves Fernandes
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.
- III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Accácio Cambi - Presidente  
Des. Antônio Carlos Schiebel  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Newton Luz  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cheren
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Freitas Oliveira - Presidente  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Nasser de Melo  
Des. Tadeu Costa

— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Plínio Cachuba - Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci  
Des. Trotta Telles

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Plínio Cachuba - Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
Des. Nasser de Melo  
Des. Tadeu Costa  
Des. Trotta Telles

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Des. Nunes do Nascimento - Presidente	Des. Troiano Netto
Des. Ronald Accioly	Des. Martins Ricci
Des. Plínio Cachuba	Des. Nasser de Melo
Des. Abrahão Miguel	Des. Altair Pattucci
Des. Lenz César	Des. Tadeu Costa
Des. Freitas Oliveira	Des. Accácio Cambi
Des. Sidney Zappa	Des. Walter Borges Carneiro
Des. Adolpho Pereira	Des. Maranhão de Loyola
Des. Oto Sponholz	Des. Pacheco Rocha
Des. Silva Wolff	Des. Trotta Telles
Des. Luiz Perrotti	Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Osiris Fontoura	Des. Carlos Hoffmann
Des. Wilson Reback	

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

**DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
DES. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE  
DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR  
DES. NASSER DE MELO  
DES. ALTAIR PATTUCCI  
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DES. FLEURY FERNANDES  
DES. CYRO CREMA

**TRIBUNAL PLENO**

Des. Nunes do Nascimento - Presidente	Des. Accácio Cambi
Des. Ronald Accioly	Des. Walter Borges Carneiro
Des. Plínio Cachuba	Des. Maranhão de Loyola
Des. Abrahão Miguel	Des. Pacheco Rocha
Des. Lenz César	Des. Trotta Telles
Des. Freitas Oliveira	Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Sidney Zappa	Des. Moacir Guimarães
Des. Adolpho Pereira	Des. Ulysses Lopes
Des. Oto Sponholz	Des. Clotário Portugal Neto
Des. Silva Wolff	Des. Vidal Coelho
Des. Luiz Perrotti	Des. Newton Luz
Des. Osiris Fontoura	Des. Carlos Hoffmann
Des. Wilson Reback	Des. Telmo Cheren
Des. Troiano Netto	Des. Angelo Zattar
Des. Martins Ricci	Des. Antônio Gomes da Silva
Des. Nasser de Melo	Des. Jesus Sarrão
Des. Altair Pattucci	Des. Fleury Esteves Fernandes
Des. Tadeu Costa	

**TRIBUNAL DE ALÇADA**  
PABX: 352-2725

FAX Departamento Judiciário: 252-7264  
DOUTOR DILMAR IGNAÇIO KESSLER - Presidente  
DOUTOR ANTONIO DESIR GONÇALVES - Vice-Presidente  
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. MARIO RAU - Presidente  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. RONALD SCHULMAN  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. CORDERO CLEVE - Presidente  
DR. ERACLES MESSIAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
DR. MORAES LEITE  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. CELSO GUIMARÃES  
DR. LÍDIO JR. DE MACEDO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente  
DR. SÉRGIO RODRIGUES  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CRIMINAL**  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. DUARTE MEDEIROS  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. HIROSE ZENI

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. LEONARDO LUSTOSO - Presidente  
DR. MENDONÇA ANUNCIACÃO  
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente  
DR. ARVALDO STELA ALVES  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DRA. DULCE MARIA CECCONI  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. MARIO RAU - Presidente  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. DUARTE MEDEIROS  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
DR. RONALD SCHULMAN

**2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. CORDERO CLEVE  
DR. HIROSE ZENI  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
DR. ERACLES MESSIAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
DR. MORAES LEITE  
DR.

**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA ANUNCIACÃO  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. CELSO GUIMARÃES  
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
DR. LÍDIO JR. DE MACEDO  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS  
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente  
DR. SÉRGIO RODRIGUES  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
DR. ARVALDO STELA ALVES  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DRA. DULCE MARIA CECCONI  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. SIDNEY MORA - Presidente  
DR. NERIO FERREIRA  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA  
DR. BONE JOS DEMCHUK  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS - FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente  
DR. ELI SOUZA  
DR. ROTULI DE MACEDO  
DR. MILANI DE MOURA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS - FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. DESIR GONÇALVES - Presidente  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. CICERO DA SILVA  
DR. LOPES DE NORONHA  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. CAMPOS MARQUES  
DRA. CONCHITA TONULO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS - FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. DESIR GONÇALVES - Presidente  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA  
DR. BONE JOS DEMCHUK  
DR. CICERO DA SILVA  
DR. LOPES DE NORONHA

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS  
DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ELI SOUZA  
DR. ROTULI DE MACEDO  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. MILANI DE MOURA  
DRA. CONCHITA TONULO

**GRUPOS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS

**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS**

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

**SUMÁRIO**

**SEÇÃO A  
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ..... 01

ATOS DA PRESIDÊNCIA ..... 01

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO ..... 06

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-  
CEIRO ..... 06

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO ..... 17

SECRETARIA ..... 17

CÂMARAS CÍVEIS ..... 17

CÂMARAS CRIMINAIS ..... 06

SERVIÇOS DE PREPARO ..... 06

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ..... 17

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES  
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA ..... 06

CONSELHO DA MAGISTRATURA ..... 17

ESCOLA DA MAGISTRATURA ..... 06

COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PRO-  
MOÇÕES ..... 17

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA ..... 70

SECRETARIA ..... 70

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO ..... 71

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-  
CEIRO ..... 71

PROCESSO CÍVEL ..... 84

PROCESSO CRIME ..... 87

SERVIÇO DE PREPARO ..... 87

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ..... 87

PREPARO E DISTRIBUIÇÃO ..... 87

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

**SEÇÃO B**

**COMARCA DA CAPITAL**

CÍVEL ..... 131

CRIME ..... 166

**COMARCA DO INTERIOR**

CÍVEL ..... 167

CRIME ..... 178

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-  
RANÁ** ..... 181

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚ-  
BLICO

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO

**EDITAIS JUDICIAIS**

CAPITAL ..... 185

INTERIOR ..... 187

DIVERSOS

**SEÇÃO C**

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL ..... 205

JUSTIÇA DO TRABALHO ..... 206

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

JUSTIÇA MILITAR ..... 213

JUSTIÇA FEDERAL ..... 213

EDITAIS JUDICIAIS



PORTARIA Nº 000553

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4452/96, resolve **autorizar** a servidora abaixo relacionada a usufruir os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LUCIMARA TREVISAN DUDA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor, símbolo 1-C	18	1994	05.02.96

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

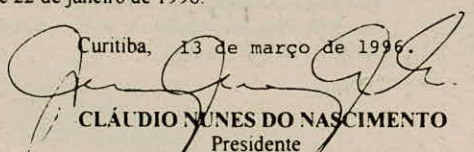
PORTARIA N.000554

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8562/96, resolve

PRORROGAR

por trinta (30) dias, em caráter excepcional, o prazo para NAIR DIAS DA COSTA, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, reassumir as funções de seu cargo, em virtude da cassação de licença para o trato de interesses particulares de que trata a Portaria nº 204, de 22 de janeiro de 1996.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

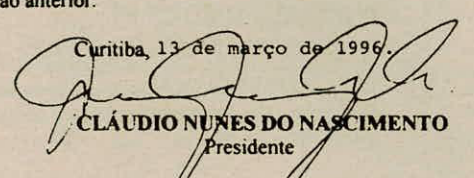
PORTARIA N.000555

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8120/96, resolve

LOTAR

DORIVAL DIAS BARBOSA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000556

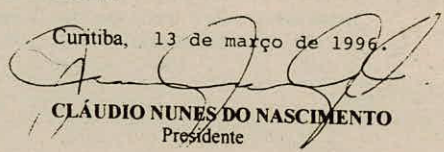
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4511/96, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços como datilógrafos, no período noturno, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

- RICARDO LÉO MIRANDA GIAMBERARDINO  
Oficial Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça
- ANA MERCEDES CAMARGO  
Auxiliar de Cartório do Quadro de Auxiliares da Justiça da Capital
- ADRIANA MEDEIROS ZUMBINSKI  
Agente Técnico Administrativo do Quadro Transitório
- HELENA MARCONCIN RODRIGUES  
Escrivão do Crime do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rio Negro, ora à disposição deste Tribunal

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

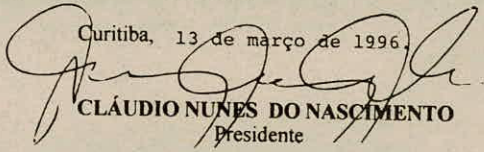
PORTARIA N.000557

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6093/96, resolve

DESIGNAR

GERSON GALIANO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo 3-C, durante o afastamento da titular, SORAYA CARNEIRO RICCI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

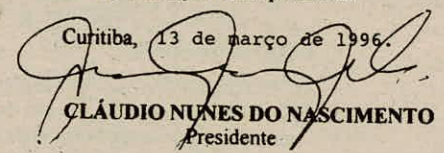
PORTARIA N.000558

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4371/96, resolve

DESIGNAR

ALCEU LEOCÁDIO TONINELLO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 29 de janeiro do ano em curso, as funções de chefe da Divisão de Compras, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, ROGÉRIO RINCOSKI BASCHTA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

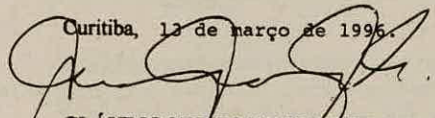
PORTARIA N.000559

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5960/96, resolve

DESIGNAR



**CLEIDE DA SILVA TEILOR**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Informações, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, **JANETE NUNES MONTEIRO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

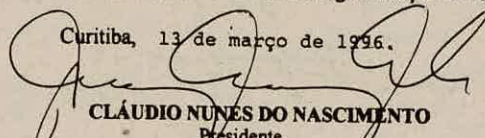
Curitiba, 13 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.º000560**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67482/95-0, resolve

**DESIGNAR**

**CÉLIA MARIA GONÇALVES SAMPAIO**, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços, no período noturno, como datilógrafa, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

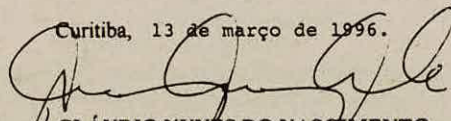
Curitiba, 13 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.º000561**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4721/96, resolve

**DESIGNAR**

**DENISE APARECIDA DE MENEZES KUHN**, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, durante o afastamento da titular, **MARIA ANGÉLICA ACCIOLY GOMES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

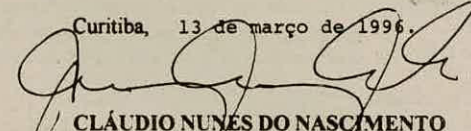
Curitiba, 13 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.º000562**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6398/96, resolve

**DESIGNAR**

do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-C, para exercer, em substituição, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, o cargo em comissão símbolo 01-C, do Gabinete do Corregedor da Justiça, durante o afastamento da titular, **CLAUDETE ROCHA KRÜGER RACHADEL**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

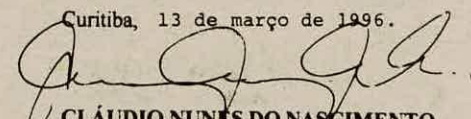
Curitiba, 13 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.º000563**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5846/96, resolve

**DESIGNAR**

**CLAUDETE ROCHA KRÜGER RACHADEL**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão símbolo 01-C, do Gabinete do Corregedor da Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, o cargo em comissão de Assessor Correicional, símbolo DAS-5, do Gabinete do Corregedor da Justiça, durante o afastamento do titular, **RODRIGO PELUSO JUNIOR**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

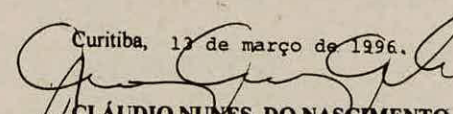
Curitiba, 13 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.º000564**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10164/96, resolve

**DESIGNAR**

**DARLI DAMARES HOFFMANN**, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 21 de fevereiro do ano em curso, o cargo em comissão de Assessor de Diretor, símbolo 1-C, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, **ODIN AURELIUS SALIK**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

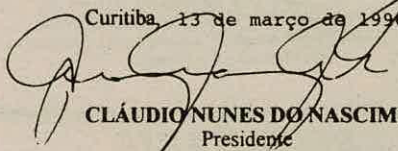
**PORTARIA N.º000565**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9667/96, resolve

**DESIGNAR**



IRINEU WLODARCZYK, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe da Divisão de Atendimento de Copa, do Gabinete do Presidente, durante o afastamento do titular, JORGE MARIANO LIPKA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

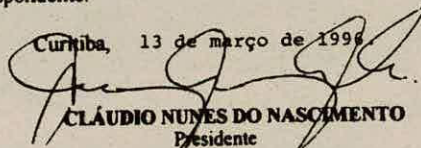
Curitiba, 13 de março de 1996.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## PORTARIA N.000566

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4285/96, resolve

## DESIGNAR

ANA MARIA OBERIK SCHINEMANN e MARLI TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, ambas ocupantes do cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestarem serviços, no período noturno, como datilógrafas, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 07 de março do ano em curso, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente.

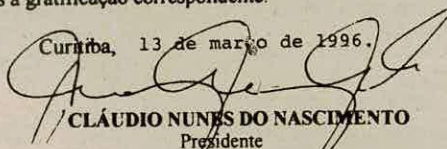
Curitiba, 13 de março de 1996.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## PORTARIA N.000567

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4510/96, resolve

## DESIGNAR

NICE MARIA FRANCO SOUZA DE MACEDO, Assistente Social, PJ-IV, nível 02, e ADEMAR ANTUNES DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, e LUIS FABIANO DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestarem serviços, no período noturno, como datilógrafos, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1996.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

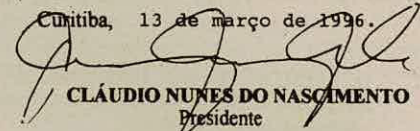
## PORTARIA N.000568

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5938/96, resolve

## DESIGNAR

CARLOS EDUARDO CAPRIGLIONE SABOIA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para

prestar serviços, no período noturno, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

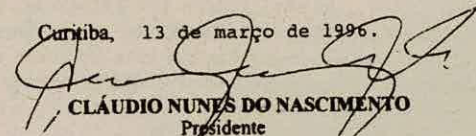
Curitiba, 13 de março de 1996.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## PORTARIA N.000569

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4281/96, resolve

## DESIGNAR

o Bacharel PLÍNIO ABEL DE LEMOS PESSOA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços, no período noturno, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 12 de dezembro de 1995, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

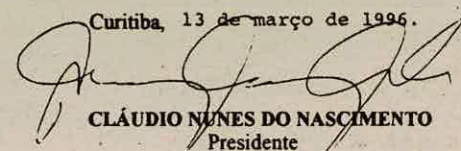
Curitiba, 13 de março de 1996.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## PORTARIA N.000570

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor MARCO ANTONIO MASSANEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranavai, para atender a Vara da Infância e da Juventude da mesma Comarca, no período de 05 a 11 de março do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular e encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária.

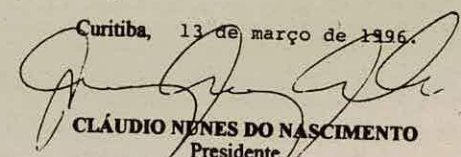
Curitiba, 13 de março de 1996.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## PORTARIA N.000571

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor NOEDI BITTENCOURT MARTINS, Juiz de Direito da Comarca de Antonina, para atender a Comarca de Guaratuba, no período de 05 a 08 de março do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular e encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da 33ª Seção Judiciária.

Curitiba, 13 de março de 1996.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

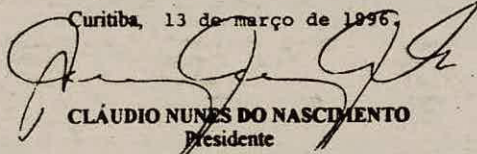


**PORTARIA N.000572**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor **MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, no dia 05 de março do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular.

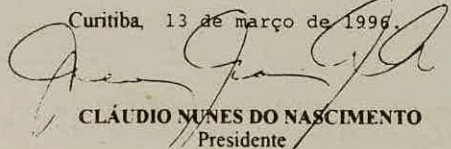
Curitiba, 13 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.000573**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72.025/95, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor do Doutor **PEDRO LUÍS SANSON CORAT**, Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, para todos os efeitos legais, o tempo de nove (09) anos e cento e quarenta e oito (148) dias, correspondente ao período de 21/07/86 a 17/12/95, em que prestou serviços ao Poder Judiciário como contratado pela égide da C.L.T., descontadas 2 (duas) faltas, com base no artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de março de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
 PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

**RESENHA Nº 03/96**

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 13 (treze) dias do mês de março de 1.996, às 9:30 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

**COMVITE Nº 001/96 (PROTOCOLO Nº 56.138/95-91). OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA REVESTIMENTO DOS ESTOFADOS DO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA.**  
 Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - CLASSIFICAR as propostas apresentadas, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 74, por estarem em conformidade com o Edital e suas especificações.

II - JULGAR VENCEDORA do presente procedimento licitatório, pelo critério de menor preço, as empresas:

- a) MULTICOM COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MANUFATURAS LTDA., nos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 2.866,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais);
- b) HOCHST COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA., no item 03, pelo valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO às firmas vencedoras para o fornecimento do material licitado, condicionando-se a existência de saldo orçamentário.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/96. (PROTOCOLO Nº 50.501/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL.**

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

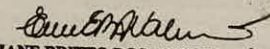
I - CLASSIFICAR as propostas apresentadas, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls., por estarem em conformidade com o Edital e suas especificações;

II - DESCONSIDERAR o item 01 das empresas AJL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO LTDA. E CLIMA AR CONDICIONADO LTDA., por não atender às especificações exigidas no instrumento convocatório, bem como o item 03 da empresa COMERCIAL PRODIVER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., por igual motivo.

III - JULGAR VENCEDORA do presente procedimento licitatório, pelo critério de menor preço, as empresas: CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA., nos itens 01 e

02, pelo valor global de R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) e AJL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA., no item 03, pelo valor global de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil, novecentos reais)

IV - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO às firmas vencedoras para o fornecimento do material licitado, condicionando-se a existência de saldo orçamentário.

  
**EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO**  
 Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações  
 para Materiais e Equipamentos

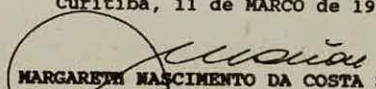
**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
DOLORES DA VIRGINDADE MORGADO AGENTE DE LIMPEZA Nível 12 SAO JERONIMO DA SERRA	1995	01/03/96	008215/96
DOLORES DA VIRGINDADE MORGADO AGENTE DE LIMPEZA Nível 12 SAO JERONIMO DA SERRA	1996	31/03/96	008216/96
NESTOR PIRES DA FONSECA OFICIAL DE JUSTICA Nível 6 SERTANOPOLIS	1996	02/05/96	012299/96
LUIZA GEREMIAS VICENTE AGENTE DE LIMPEZA Nível 10 LONDRINA	1996	01/04/96	011967/96
ORIVALDO BORIM OFICIAL DE JUSTICA Nível 4 LONDRINA - 1a. VARA CRIMINAL	1995	15/02/96	008206/96
JOSE NAZARENO BOZA OFICIAL DE JUSTICA Nível 5 JACAREZINHO	1995	08/04/96	010962/96
MARCOS SIQUEIRA DE AMORIM AUXILIAR DE CARTORIO Nível 8 PRIMEIRO DE MAIO	1996	18/03/96	012244/96
RUBENS PEDRO MENDES OFICIAL DE JUSTICA Nível 5 ASSIS CHATEAUBRIAND	1995	22/02/96	007945/96

Curitiba, 11 de MARÇO de 1996

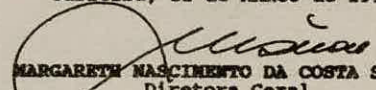
  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON**  
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 489/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JAMIL CHUCHEME OFICIAL DE JUSTICA Nível 4 CTBA - 13a. VARA CIVEL	1995	01/04/96	012006/96
ANA JARENICKI OFICIAL JUDICIARIO Nível 6 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIAS	1994	01/04/96	011973/96
CLAUDIO ANTONIO NEGOSSEQUE OFICIAL DE JUSTICA Nível 4 CTBA - 6a. VARA CIVEL	1995	12/04/96	011873/96
NILTON PAIVA DE OLIVEIRA AGENTE DE SERVICO EXTERNO (QS) Nível 6 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	1996	19/03/96	011605/96
SIRLEI ALVES PINHEIRO AUXILIAR JUDICIARIO Nível 7 DES ANTONIO CARLOS SCHIEBEL	1996	07/03/96	011811/96
EDNA DE JESUS SHOSKI AGENTE DE CONSERVACAO Nível 11 DS DMT DIV DE MANUTENCAO-ANTIGA	1996	06/03/96	011362/96

Curitiba, 11 de MARÇO de 1996

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON**  
 Diretora Geral




ORDEM DE SERVIÇO N.º 493/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CARMEN LUCIA BONETTO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL	1995	18/03/96	013067/96
JOAO VALMIR ONGARO ASCENSORISTA Nivel 12 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	1995	08/04/96	012305/96

Curitiba, 12 de MARÇO de 1996

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000497

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7058/96, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO
LUCIA DEBACKER Escrivão do Crime Quadro de Auxiliares Comarca de Barracão	02.05.96	02.05.88 a 01.05.93

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral  
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000498

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6565/96, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados 30 dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ELEUTÉRIO VIEIRA FURTADO Oficial de Justiça Quadro Transitório Capital	1995	01.04.96
CÍCERO GOMES Agente de Serviços gerais Quadro Transitório Capital	1994	06.03.96
DAMARIS DA COSTA BONAMETTI Técnico Especializado Quadro Transitório Comarca de Cianorte	1995	01.04.96
ROSELY DE FÁTIMA STEVANATO ARDENGI Técnico Especializado Quadro Transitório Comarca de Cianorte	1995	11.03.96

CÉLIA MARIA GONÇALVES SAMPAIO  
Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Capital  
1995 01.02.96

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000498

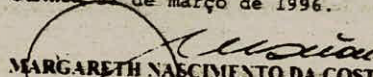
SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN  
Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Capital  
1995 04.03.96

MARIELLA THEREZINHA DE ATHAYDE CUNHA DA FONTOURA  
Técnico Especializado  
Quadro Transitório  
Capital  
1996 26.02.96

AIRTON APOLINÁRIO DE FARIA  
Motorista  
Quadro Transitório  
Capital  
1995 01.04.96

LUIZ ASSMÉ  
Agente de Serviços Gerais  
Quadro Transitório  
Capital  
1995 11.03.96

Curitiba, 12 de março de 1996.

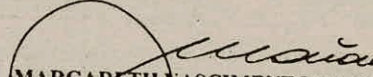
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000499

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6299/96, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual, resolve conceder 120 dias de licença à gestante às servidoras abaixo relacionadas:

NOME/CARGO	A PARTIR DE
IVETE APARECIDA BOLIS PESSOA Técnico Especializado Quadro Transitório do Tribunal de Alçada ora à disposição deste Tribunal	22.01.96

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000500

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9176/96, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 237, da Lei n.º 6174/70, a servidora abaixo relacionada:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
CATIANA WLADYKA CHARNEY Técnico Especializado	30	21.02.96



Quadro Transitório  
Capital

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000501

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8889/96, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
AGUNALDO ROSES Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	90	01.02.96

Curitiba, 12 de março de 1996.

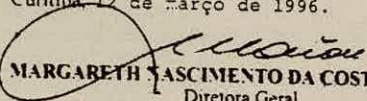
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000502

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4132/96, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
SONIA MARA CORDEIRO DA SILVA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	15	23.01.96
GILBERTO MOURA Copeiro Quadro de Pessoal	04	04.02.96
IRACEMA FERNANDES CALESSO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	45	12.01.96

Curitiba, 12 de março de 1996.

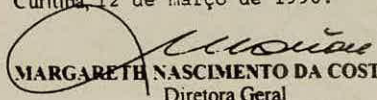
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000503

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4409/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO
NILSON GILBERTO DE MELLO BORGES Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	06.03.96	28.06.90 a 27.06.95
ELIANE APARECIDA BRUNERI Agente de Conservação Quadro de Pessoal	15.02.96	13.11.90 a 12.11.95
LEIDI CLAUDIA IMOSKI SOARES Copeiro Quadro de Pessoal	04.03.96	30.08.90 a 29.08.95

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000504

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5211/96, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 237, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
JOANA MESXKO ANTONIO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	30	05.02.96
ELOINA AMÉLIA CANDAL ROCHA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	10	29.01.96
ROGÉRIO AUGUSTO BOGDAN Comissário de Vigilância de Menores Quadro de Auxiliares Capital	15	07.02.96

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000505

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8348/96, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual, resolve **conceder** 120 dias de licença à gestante às servidoras abaixo relacionadas:

NOME/CARGO	A PARTIR DE
CARMEM LUCIA BRUSAMOLIN Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Capital	31.01.96

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral



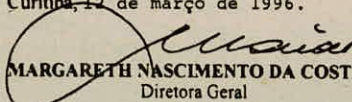
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000506

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4351/96, resolve

## CONCEDER

a DENISE CAMARGO DE FREITAS OLIVEIRA, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 23 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de março de 1996.

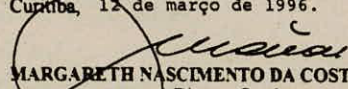
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000507

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2818/96, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	29	1996	19.01.96

Curitiba, 12 de março de 1996.

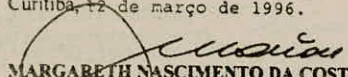
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000508

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4102/96, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
VALTERLICE BORGES CARNEIRO GUIMARÃES Agente de Conservação Quadro de Pessoal	15	1995	02.02.96
ILDA FERREIRA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	28	1996	05.02.96
DESIRÉE BECKER CARNEIRO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	29	1995	21.02.96
LEDA SANTOS Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	14	1995	05.02.96
JOÃO FRANCISCO DE BRITO Contador Quadro de Pessoal	19	1995	21.02.96

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000509

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67734/95-9, resolve

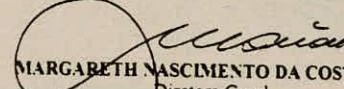
## I - TRANSFERIR

a data de início da licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1461/95 à servidora JOVINA DE MIRANDA, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Isabel do Ivaí, para o dia 04.10.95.

## II - INTERROMPER

por necessidade do serviço a licença especial referida no item anterior, a partir de 20.11.95, ficando assegurado à servidora o direito de usufruir os 43 dias restantes oportunamente.

Curitiba 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000510

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71965/95-0, resolve interromper por necessidade do serviço a licença especial dos servidores abaixo relacionados ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	CONCESSÃO
JOSÉ ROBERTO PEREIRA Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares Comarca de Ponta Grossa	11.12.95	80	O. S. 121/96

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000511

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72117/95-0, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
DAVID MACHADO Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares Comarca de Maringá	15.12.95	1995	16
IZAIAS PIRES DE OLIVEIRA Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares Comarca de Maringá	11.12.95	1993	25
TEODORICO BASTOS DE MELLO Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares Comarca de União da Vitória	02.12.95	1994	29



**JAQUELENE DE FÁTIMA SILVA** 29.12.95 1995 21  
 Auxiliar de Cartório  
 Quadro de Auxiliares  
 Comarca de Umuarama

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000511

**TEODORICO BASTOS DE MELLO** 02.01.96 1995 28  
 Oficial de Justiça  
 Quadro de Auxiliares  
 Comarca de União da Vitória

**MAURO DA SILVA** 04.01.96 1996 27  
 Oficial de Justiça  
 Quadro de Auxiliares  
 Comarca de União da Vitória

**ÉDER DA SILVA MOREIRA** 03.01.96 1996 29  
 Oficial de Justiça  
 Quadro de Auxiliares  
 Comarca de Siqueira Campos

Curitiba, 12 de março de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000512

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2380/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

**MARCELO MARQUES** 02.01.96 1994 13  
 Técnico Especializado  
 Quadro Transitório  
 Capital

Curitiba, 12 de março de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000513

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73752/95-2, resolve **interromper** por necessidade do serviço a licença especial dos servidores abaixo relacionados ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO A PARTIR DE DIAS RESTANTES CONCESSÃO

**OLIMPIO CESAR HUGEN** 26.12.95 26 O.S. 2054/95  
 Oficial de Justiça  
 Quadro de Auxiliares  
 Capital

**SUELI DO ROCIO RIBAS DOS SANTOS** 29.12.95 62 O.S. 2223/95  
 Assessor Jurídico  
 Quadro de Pessoal

Curitiba, 12 de março de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000514

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1679/96, resolve **interromper** por necessidade do serviço a licença especial da servidora abaixo relacionada ficando assegurado a mesma o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO A PARTIR DE DIAS RESTANTES AUTORIZAÇÃO

**MARIA DITKUN DEMENJON DE SOUZA** 02.01.96 12 O. S. 134/96  
 Auxiliar de Cartório  
 Quadro de Auxiliares  
 Comarca de Ponta Grossa

Curitiba, 12 de março de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000515

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1757/96, resolve **interromper** por necessidade do serviço a licença especial da servidora abaixo relacionada ficando assegurado a mesma o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO A PARTIR DE DIAS RESTANTES AUTORIZAÇÃO

**MARILEI DO ROCIO LEONALDO DE SOUZA SANTANA** 08.01.96 26 O. S. 347/96  
 Oficial Judiciário  
 Quadro de Pessoal

Curitiba, 12 de março de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000516

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71962/95-2, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias do servidor abaixo relacionado, ficando assegurado ao mesmo o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

**EZEQUIEL DE ANDRADE SOBRINHO** 13.12.95 1994 29  
 Oficial de Justiça  
 Quadro de Auxiliares  
 Comarca de Campo Mourão

Curitiba, 12 de março de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000517

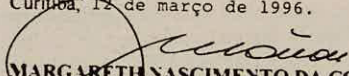
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário



nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51498/95-7, resolve interromper por necessidade do serviço a licença especial das servidoras abaixo relacionadas ficando assegurado às mesmas o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE DIAS RESTANTES	AUTORIZAÇÃO
LUCI MARIA SCHNER Agente de Conservação Quadro de Pessoal	16.11.95 59	O.S. 1752/95
ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	07.11.95 75	O.S. 1963/95
THAIS MARIA GEBRAN KÜSTER Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	16.11.95 80	O.S. 2225/95

Curitiba, 12 de março de 1996.

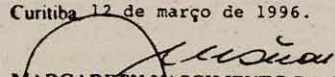
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000518

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51498/95-7, resolve interromper por necessidade do serviço a licença especial das servidoras abaixo relacionadas ficando assegurado às mesmas o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE DIAS RESTANTES	AUTORIZAÇÃO
BRUNA DE OLIVEIRA Auxiliar de Cartório Quadro de Auxiliares Comarca de Guaira	08.11.95 88	O.S. 2136/95
SIZUE YAGUCHI KAWABATA Auxiliar de Cartório Quadro de Auxiliares Comarca de Maringá	02.10.95 29	O.S. 1461/95

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

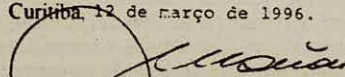
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000519

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2515/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 12 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas a MARILENE MEGER, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor, símbolo 1-C, pela Ordem de Serviço nº 2387/95, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dois (02) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

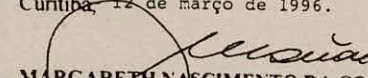
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000520

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3338/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 15 de janeiro do ano em curso, a licença especial concedida a MARGARIDA NEVES DE MATTOS, Telefonista, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, pela Ordem de Serviço nº 2225, de 01.12.95, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e oito (48) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

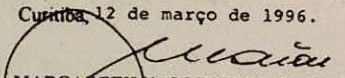
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000522

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8090/96, resolve

DESIGNAR

IVANILDO JOSÉ LOPES, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Conferência de Dados, da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, ZORAIDE CLOTILDE DE ALMEIDA GABANI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

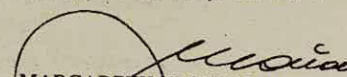
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000523

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6221/96, resolve

DESIGNAR

BELMIRO CORDEIRO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Informação, da Seção de Expedientes, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular, EUNICE RAUCHBACH, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral



## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000524

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5974/96, resolve

## DESIGNAR

MARIA HELENA GRUDZIEN, Desenhista, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, do Departamento de Obras, durante o afastamento do titular, MARCELO MARQUES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000525

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9157/96, resolve

## DESIGNAR

MÁRCIO KUSTER GONÇALVES, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Automação da Justiça de 1º Grau, da Divisão de Análise, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante o afastamento da titular, MARIA ESTHER RAMOS AGUIRRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000526

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

## LOTAR

LOURDEVINA CAMARGO ZAGANSKI DE ALMEIDA, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, no Departamento de Obras, a partir de 07 de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000527

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52886/95-3, resolve

## MANDAR CONTAR

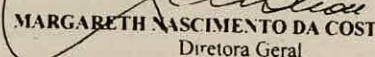
em favor de ANTONIO RUBENS PRIMÃO, Escrivão Distrital de São Carlos do Ivaí, Comarca de Paraíso do Norte, os seguintes tempos de serviço:

a) - dois (02) anos e duzentos e noventa (290) dias, para todos os efeitos legais, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual;

b) - dois (02) anos e cento e oitenta (180) dias, para todos os efeitos legais, referente ao dobro das licenças especiais deixadas de usufruir nos períodos compreendidos entre 28.06.65 e 27.06.75; 14.04.80 e 13.04.90, e 14.04.90 e 13.04.95, de conformidade com o artigo 248, da Lei nº 6174/70;

c) - cento e sessenta e cinco (165) dias, para efeito de aposentadoria, de conformidade com o que dispõe o § 7º, do artigo 138, da Lei nº 6174/70, introduzido pelo artigo 1º, da Lei nº 7050/78.

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000528

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63383/95-1, resolve

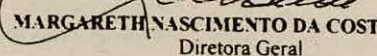
## MANDAR CONTAR

em favor de ONEIVO DALLAGNOL, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos:

I - um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 23.04.75 e 09.04.84, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 1021/84 e 1436/90 e a Portaria nº 181/79;

II - um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 10.04.84 e 09.04.93, antecipado em virtude da contagem supracitada.

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000529

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23850/94, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de DENISE FLECK RIBEIRO, Técnico Especializado em Execução Penal, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e duzentos e sessenta e quatro (264) dias, referente ao período compreendido entre 09.04.87 e 31.12.92, já



descontadas três (03) faltas referente aos dias 22.04.87, 07.12.87 e 31.10.88, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de conformidade com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00530

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4154/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ISAIAS RAMOS VIEIRA, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Realeza, para efeito de aposentadoria, o tempo de seis (06) anos e trezentos e trinta e seis (336) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 24.04.79 e 28.05.79, 01.09.79 e 09.05.84 e de 02.05.85 a 20.06.87, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Diretora Geral

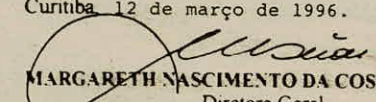
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00531

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7828/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ROSELI CLETO RIBEIRO DE CAMPOS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de sete (07) anos e duzentos e oitenta e oito (288) dias, correspondente ao período compreendido entre 19.03.74 e 31.12.81, por serviços prestados ao Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Diretora Geral

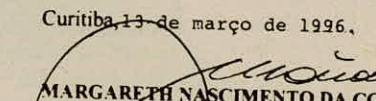
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00532

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8089/96, resolve

DESIGNAR

partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Autenticação, da Seção de Controle de Dados e Autenticação, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00533

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11642/96, resolve

DESIGNAR

EDILSON FERREIRA MARQUES, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Controle de Expedientes, da Seção de Controle de Dados e Expedientes, da Divisão de Compras, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, LUIS CARLOS SCHOLOCHASKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 00534

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7771/96, resolve

DESIGNAR

ANTONIA LAZAROTTO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de março do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Protocolo Cível, da Seção de Protocolo de Primeira Instância, do Gabinete do Corregedor da Justiça, durante o afastamento do titular, LEOPOLDO MERCER NETO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00535

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2888/96, resolve

DESIGNAR

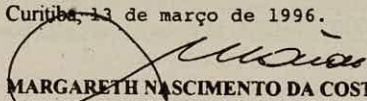
LUIZ FERNANDO ALTHÉIA MOLINARI, Técnico Especializado, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de janeiro do ano em curso, as funções de chefe da Seção Processual, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o

JOSÉ EDSON DE SÁ AZEVEDO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a



afastamento da titular, ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

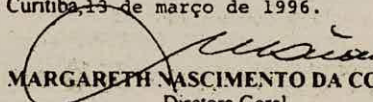
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00536

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8629/96, resolve

DESIGNAR

LEONARDO ANTONIO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Digitação, da Seção de Análise, Autuação e Registros de Recursos a outros Tribunais e Complementação, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, MARCO AURÉLIO LOPES PODGURSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 00537

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3365/96, resolve

DESIGNAR

LOREMA DE ALMEIDA FREITAS, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 08 de janeiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Controle e Indexação de Legislação, da Seção de Doutrina e Legislação, do Centro de Documentação, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante o afastamento da titular, ROSALINA BITTENCOURT, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

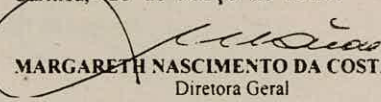
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00538

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11154/96, resolve

DESIGNAR

IVAN AUGUSTO KAVIATKOWSKI, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de março do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Orientação ao Público, da Seção de Portaria, da Divisão Operacional de Atendimento Básico, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, GILBERTO ANTONIO DE LARA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 00539

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5961/96, resolve

DESIGNAR

HELLEN RUTH ÁRTICO, Telefonista, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Atendimento Interno, da Seção de Informações, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, CLEIDE DA SILVA TEILOR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 00540

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5105/96, resolve

DESIGNAR

a Bacharel CECÍLIA ROSA MALINOWISKE, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, LEDA SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00541

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5105/96, resolve

DESIGNAR



SUELY TEREZINHA CARDOSO KNOPKA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para exercer, em substituição, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, as funções chefe da Seção da 2ª Câmara Criminal, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, MARIA LUCIA MARUCCO CARNEIRO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000542

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8628/96, resolve

DESIGNAR

EDWIRGEM MARLY CAMARGO ROGACHESKI, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 21 de fevereiro do corrente ano, as funções de chefe do Serviço de Digitação, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Crimes e Matérias Urgentes, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, ZELIR FREITAS FARKAS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000543

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8628/96, resolve

DESIGNAR

ZELIR FREITAS FARKAS, Técnico Especializado, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 21 de fevereiro do corrente ano, as funções de chefe da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Crimes e Matérias Urgentes, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, SORAIA CURY, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000544

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6025/96, resolve

REVOGAR

a partir de 21 de novembro de 1995, a Ordem de Serviço nº 2108, de 16 de novembro de 1995, que designou MARIA STELLA DEIANA, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de chefe do Serviço de Registros de Acórdãos, da Seção da 6ª Câmara Cível, da Segunda Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário.

Curitiba, 13 de março de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000545

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10237/96, resolve

CONCEDER

a IVANA MARIA DE MELLO POSSIEDE, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 11 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de março de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000546

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9407/96, resolve

CONCEDER

a CLARICE DE FÁTIMA BIELEN WAMBIER, Técnico Especializado em Execução Penal, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 02 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de março de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000547

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7279/96, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados 30 dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
NIVAIR MARIA LEVISKY Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1994	14.02.96



<b>NEIVA TEREZINHA DE FREITAS LOPES DOS SANTOS</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de Toledo	1995	01.03.96
<b>TATIANA ARAUJO MELLO</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1995	26.02.96
<b>MONICA TEREZINHA SOVINSKI</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1995	04.03.96
<b>LIDIANE DOETZER ROEHRIG</b> Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Capital	1995	11.03.96
<b>JOSELY MARIA SOUZA FERREIRA DA LUZ</b> Técnico Especializado Quadro Transitório, ora à disposição da Comarca de Apucarana	1994	04.03.96
<b>RODERLEI ANTONIO DOS SANTOS</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Colombo	1996	01.04.96
<b>LUCIMAR SIMÕES DE FRANÇA</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1996	04.03.96
<b>HILARIO ITNER</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1995	04.03.96
<b>SENIRA PACHECO</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1995	04.03.96
<b>CARLOS ROBERTO DURIGAN</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1995	25.03.96
<b>SOLANGE DOS ANJOS</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1996	04.03.96

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000548

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8350/96, resolve

**DESIGNAR**

**CESAR AUGUSTO CORNEL**, Médico do Instituto de Saúde do Paraná, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, a partir de 1º de março do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Clínica Ginecológica, da Seção Médica, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Diretor Geral, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00549

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11463/96, resolve

**DESIGNAR**

**JOSÉ FLORIANO DE HIGINO ANDRADE ANATER**, Agente Técnico, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para exercer, em substituição, a partir de 04 de março do ano em curso, as funções de chefe da Seção do Interior, da Divisão de Registro e Triagem, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, **SONIA MARIA KAVIATKOWSKI CORADIN**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 00550

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10477/96, resolve

**DESIGNAR**

**MARIA HELENA FERREIRA GIUBLIN**, Copeiro, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Execução da Receita e Despesa, da Seção de Processamento Financeiro e de Controle de Dados, da Divisão Financeira, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, **CARLOS AFONSO ARMSTRONG**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00551

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10194/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados 30 dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>JORGE LUIZ GOMES MACEDO</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1996	01.03.96
<b>SHIRLEY TERUKO IDA HAYASHI</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1996	04.03.96



<b>AGENOR FERREIRA LIMA</b> Motorista Quadro Transitório Capital	1996	01.04.96
<b>AIRAM GROSSI DOS SANTOS</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1995	15.03.96
<b>DENISE ETZEL</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1995	01.04.96
<b>JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1996	01.04.96
<b>DIRCEU VIANA</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1995	11.03.96

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000552

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8667/96, resolve

CONCEDER

a **SEBASTIÃO MATEUS DE ALMEIDA**, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

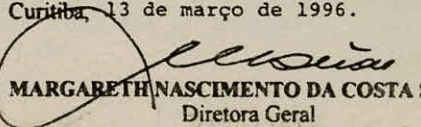
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000553

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10489/96, resolve

CONCEDER

a **ANA AUGUSTA CANET BLITZKOW DE ALBUQUERQUE**, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de férias alusivas aos anos de 1995 e 1996, a partir de 01 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****Divisão de Processo Cível**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 21 DE MARÇO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

## ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALIDO LORENZATTO	003	0029752-1/01
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	008	0028105-8/01
	010	0032195-1/01
	001	0019365-5/02
	005	0041207-5
	009	0030902-8/01
	006	0045457-1
	004	0025264-0
	010	0032195-1/01
	007	0045195-6
	005	0041207-5
	010	0032195-1/01
	011	0029752-1/01
	005	0041207-5
	005	0041207-5
	003	0029752-1/01
	010	0032195-1/01
	001	0019365-5/02
	005	0041207-5
	008	0028105-8/01
	010	0032195-1/01
	004	0025264-0
	006	0045457-1
	008	0028105-8/01
	010	0032195-1/01
	001	0019365-5/02
	008	0028105-8/01
	004	0025264-0
	007	0045195-6
	009	0030902-8/01
	004	0025264-0
	003	0029752-1/01
	001	0019365-5/02
	011	0036653-4/02
	008	0028105-8/01
	008	0028105-8/01
	010	0032195-1/01
	004	0025264-0
	006	0045457-1
	005	0041207-5
	011	0036653-4/02
	001	0019365-5/02
	003	0029752-1/01
	002	0023481-3
	009	0030902-8/01
	005	0041207-5
	001	0019365-5/02
	010	0032195-1/01
	011	0036653-4/02
	007	0045195-6
	011	0036653-4/02
	011	0036653-4/02
	003	0029752-1/01
	006	0045457-1
	008	0028105-8/01
	003	0029752-1/01
	009	0030902-8/01

## EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (GR)

001.PROCESSO : 0019365-5/02  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 1ª VARA DA FAZ PUBLICA FAL E CONCORDATAS  
ACAO ORIG. : 19365-5/01 APELACAO CIVEL  
PROC. (fls) : 26,2165,2277  
EMBARGANTE : COMPANHIA CURITIBANA DE TRANSPORTE COLETIVO  
ADV : NELSON JOAO KLAS  
: PEDRO PAULO VITOLA  
: JOAO ANTONIO DE BARROS  
: EROS SOWINSKI  
: MARCELO SOWINSKI  
EMBARGADO : MUNICIPIO DE CURITIBA  
ADV : ANTONIO MORIS CURY  
RELATOR : DES. SILVA WOLFF  
REVISOR : DES. LUIZ PERROTTI  
ADIADO : PEDIDO DE VISTA DO DES.JESUS SARRAO (15/02/96)  
: PEDIDO DE VISTA DO DES.OTO SPONHOLZ (07/03/96)

## ACAO RESCISORIA (GR)

002.PROCESSO : 0023481-3  
COMARCA : POZ DO IGUACU  
VARA : 2ª VARA CIVEL  
ACAO ORIG. : 86.856 DEMARCATORIA  
PROC. (fls) : 07,289  
AUTOR : TEXTIL OSMAN LTDA  
ADV : OSMANN DE OLIVEIRA  
REU : AHMAD IBRAHIM BARAKAT  
CUR.ESPECIAL : PAULO GUILHERME DA SILVA MAUAD  
RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL  
REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ  
ADIADO : PROCESSO FORA DE MESA (07/12/95)  
: PEDIDO DE PREFERENCIA (21/12/95)



RECONHECIMENTO - RECORRENTE MENTOR DA ACAO DELITUOSA -  
SUFICIENCIA PROBATORIA A CONDENACAO - UMA SO ACAO A  
PRATICA DE DOIS CRIMES - CONCURSO FORMAL - APLICACAO

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

COM REDUCAO DAS PENAS IMPOSTAS. ESTENDIDA A CO-REUS NAO  
APELANTES. PROVIMENTO PARCIAL DOS RECURSOS.

INDICE DE PUBLICACAO

DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
RELACAO No.24/96.

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

2A CAMARA CRIMINAL

CONSOLACAO MARIA SERVILHA VIOOL

001 0043467-9

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
PETER ANDREAS FERENCZY	001 0045215-3
RENE ARIEL DOTTI	001 0045215-3

REVISAO CRIMINAL (GR)

001.PROCESSO : 0043467-9  
COMARCA : CASCAVEL  
VARA : 2A VARA CRIMINAL  
REQUERENTE : PAULO SALVIANO (REU PRESO)  
ADVOGADO : CONSOLACAO MARIA SERVILHA VIOOL  
REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
No. ACORDAO : 2886  
ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS  
DATA JULGAMENTO: 06/03/96  
RELATOR : DES. MOACIR GUIMARAES

VISTA AO(S) ASSISTENTE(S) DE ACUSACAO - PARA APRESENTAR AS  
CONTRA-RAZÕES DE APELACAO PRAZO : 3 (DIAS)

APELACAO CRIME

001.PROCESSO : 0045215-3  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 1A VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
APELANTE : JOAO MARQUES (REU PRESO)  
DEF.PUBLICO : PETER ANDREAS FERENCZY  
APELADO : JUSTICA PUBLICA  
ASS ACUSACAO : LUIZ ANTONIO HAAGSMA  
ADVOGADO : RENE ARIEL DOTTI  
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. LENZ CESAR  
REVISOR : DES. MARTINS RICCI  
REVISOR CONV. : JUIZ IDEVAN LOPES

RELACAO No. 06/96

PUBLICACAO DE ACORDAOS

DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por unanimidade de votos, em julgar procedente o pedido de Revisao Criminal, anulando-se a sentença condenatoria proferida nos autos de Acao Penal 157/85, da Comarca de Cascavel, 2a.Vara Criminal, em relacao ao revisionando. Outrossim, na forma do parecer antes citado e de acordo com a regra inserta no artigo 580, do Codigo de Processo Penal, estende-se os efeitos desta decisao aos co-reus. Determina-se outrossim, ao douto Juizo "a quo" que expeca Alvara de Soltura ao requerente e co-reus, decorrente desta decisao, se por "al" nao estiverem presos. EMENTA: REVISAO CRIMINAL. SENTENCA NULA POR CARENCIA DE FUNDAMENTACAO. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE COM EXTENSAO AOS CO-REUS. Carente de fundamentacao a sentença condenatoria, impoe-se o reconhecimento de sua nulidade, estendendo-se os efeitos aos co-reus.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

PORTARIA N.77/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4425/96, resolve:

DESIGNAR

**Roberto Magnus Trotta Telles Filho**, matrícula n. 348, Técnico Especializado nível 7, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe da Seção de Distribuição, da Divisão de Registros de Processos do Departamento Judiciário, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de março de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler  
Presidente

PORTARIA N. 78/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4474/96, resolve:

DESIGNAR

**Gladis Liane Xavier**, matrícula n. 281, Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Roberto Carlos Nunes de Paula**, nas funções de chefe da Segunda Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 12 de março de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler  
Presidente

### Secretaria

Estado do Paraná  
PODER JUDICIARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.103/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4364/96, resolve:

I-INTERROMPER

a partir do último dia 11, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Carlos Alberto Pedrosa**, matrícula n. 138, Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de março pela Ordem de Serviço n. 487/95, assegurando-lhe o direito de usufruir os 23 (vinte e três) dias restantes em época oportuna.

II-CONCEDER



ao mesmo funcionário, (15) quinze dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 11, com base no artigo 221, da Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 12 de março de 1996.



**Roberto Portugal**  
Secretário

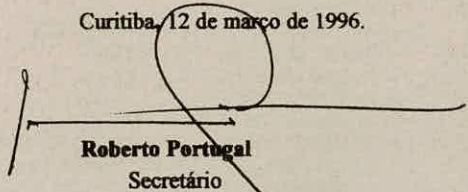
**ORDEM DE SERVIÇO N.104/96**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4392/96, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 11, as férias legais alusivas ao exercício de 1995, de **Irajá Pigatto Ribeiro**, matrícula n. 5548, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 561/95, assegurando-lhe o direito de usufruir os 11 (onze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de março de 1996.



**Roberto Portugal**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.105/96**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4474/96, resolve:

**CONCEDER**

a **Roberto Carlos Nunes de Paula**, matrícula n. 5415, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 10 (dez) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1995, assegurados pela Ordem de Serviço n. 22/96, a partir do próximo dia 18.

Curitiba, 12 de março de 1996.



**Roberto Portugal**  
Secretário

**DEPARTAMENTO ECONÔMICO  
E FINANCEIRO**

**DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO**

- CONTRATANTE: TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ
- CONTRATADA: A INTERAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA.
- OBJETO: Aditivo ao Contrato de Manutenção do Programa Open M/SQL.
- VALOR MENSAL: R\$ 813,95 (oitocentos e treze reais e noventa e cinco centavos).
- VIGÊNCIA: 12 meses
- DATA DE ASSINATURA: 01/02/96

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

RELACAO Nº. 319

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADILDOAR FRANCO ZEMUNER	030	0076311-3/02
ADSON GABINO DE MORAES JUNIOR	003	0033610-7
AIDEMAR GUILHERME BAHR	035	0077525-1/01
ALAISSIS FERREIRA LOPES	014	0069326-3/02
	017	0069822-0/02
	018	0069822-0/03
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	007	0055623-8/01
	026	0073772-4/02
	002	0033227-2/01
ALIR RATACHESKI	005	0046595-0/03
	008	0059728-4/03
	034	0077124-4/03
	019	0070101-3/02
ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA	032	0076896-1/02
ALUIR ROMANO ZANELATO FILHO	003	0033610-7
ALVARO DIRCEU DE CAMARGO VIANNA	011	0064721-8/05
ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS	029	0075604-9/02
ANADYR DE CASTRO	013	0068513-2/02
ANGELA MARIA SANCHEZ E SILVA	010	0062013-3/02
ANDAR VALE FERRO	002	0033227-2/01
ANTONIO ALBINO RAMOS DE OLIVEIRA	034	0077124-4/03
ANTONIO BACARIN	007	0055623-8/01
ANTONIO C. DE S. ANTONIAZI	033	0076902-4/01
ANTONIO CARLOS CANTONI	014	0069326-3/02
ANTONIO CARLOS EFING	020	0070148-6/02
	032	0076896-1/02
	028	0075011-4/02
ANTONIO CARLOS MANTOVANI	010	0062013-3/02
ANTONIO CIRO BORNIA	016	0069650-4/02
ANTONIO SOARES DIAS	002	0033227-2/01
ARIDEL MOURE NASCIMENTO	003	0033610-7
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA	015	0069403-5/02
BENTO ABELARDO LOPES	027	0073985-1/03
BRUNO BOCKMANN MOREIRA	014	0069326-3/02
CARLA CIENDRA COSTA	020	0070148-6/02
	006	0051651-6/03
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	008	0059728-4/03
CARMEM LUCIA SILVEIRA RAMOS	024	0073194-0/02
CEZAR EUCLIDES MELLO	025	0073194-0/03
	004	0045942-5/03
CLAUDIA DE SOUZA ARZUA	006	0051651-6/03
	004	0045942-5/03
CLAUDIA ELISABETE SCHWERZ CAHALI		
CLAUDIA ELISABETE SCHWERZ CAHALI	017	0069822-0/02
	018	0069822-0/03
CLAUDIO XAVIER PETRYK	007	0055623-8/01
CLECI TERÉZINHA MUXFELDT	020	0070148-6/02
CLINIO LEANDRO LINO LYRA	033	0076902-4/01
CLOVIS GALVAO PATRIOTA	011	0064721-8/05
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	019	0070101-3/02
	033	0076902-4/01
CRISTIANA MELO MARTINIUK	009	0060769-2/02
DELIVAR TABEU DE MATTOS	010	0062013-3/02
DENIS NORTON RABY	006	0051651-6/03
DOMINGOS JOSE PERFEITO	028	0075011-4/02
EDSON ISFER	035	0077525-1/01
ERICA MARTA GAVETTI	004	0045942-5/03
	006	0051651-6/03
FABIANO MACEDO DA COSTA BARROS	014	0069326-3/02
FERNANDO CESAR AZEVEDO PENTEADO	024	0073194-0/02
	025	0073194-0/03
FRANCISCO MACHADO DE JESUS	023	0072185-7/03
FREDERICO KORNDORFER NETO	031	0076649-2/02
GERALDO DONI JUNIOR	012	0066665-3/02
GERALDO FERNANDES NEVES	005	0046595-0/03
GERSON WISTUBA	011	0064721-8/05
GLAUCO CARDOSO DA SILVEIRA	031	0076649-2/02
GRAZIELLA Z. GIUFFRIDA LIBERATTI	010	0062013-3/02
HUGO MARTINS KOSOP	022	0070825-8/02



05-AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL - 16/94 - M.L. e C.P.L. - "Disp. que indeferiu o pedido formulado à fls. 14/15, dos autos"- DR. ANTONIO TARCISIO MATTÉ;

06-AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - 195/94 - N. P. x A.A.Z. - "Diga o requerido sobre o documento juntado pela autora às fls. 40"- DR. ANTONIO TARCISIO MATTÉ;

07-AÇÃO DE INV. DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - 66/93 - M.P. B. x J. V. A. - "Diga o requerido, em 03 dias, sobre o contido no Of. de fls. 50, dos autos" - Dra. MIRNA LOI SCHIZZI;

08-AÇÃO DE INV. DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - 139/91 - V.R.R. x J. L. O. - "Aud. de Inst. e Julgamento dia 04.06.96, às 15:00 horas" - DR. ZENINHO GOLDONI;

09-AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO - 122/91 - M.K. x A. K. - "Aud. de Inst. e Julgamento dia 05.06.96, às 14:00 horas, o rol das test. deverá ser apresentado até cinco dias antes da audiência"- DRS. ALTY DE JESUS MARTINS DINIZ e CONSUELO G. RIBEIRO;

10-AÇÃO DE ALIMENTOS - 42/93 - N. M. V. x A. L. M. - "Aud. de Inst. e Julgamento, em continuação, dia 04.06.96, às 16:00 horas" - Drs. DANIEL GOMES MARTINS e FLAVIA M. DOS SANTOS;

11-AÇÃO DE SEP. JUDICIAL LITIGIOSA - 38/95 - G. A.Z. x L. Z. - "Aud. de Inst. e Julgamento dia 05.06.96, às 16:00 horas, o rol das test. deverá ser apresentado até cinco dias antes da audiência"- DRS. CESAR PAULO LAZZAROTTO e ALTY DE JESUS MARTINS DINIZ;

12-AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA - 190/94 - I.V. B. x S. P. - "Aud. de conciliação dia 10.06.96, às 16:00 horas"- Drs. ALFREDO GOMES DE MORAES e FLAVIA M. DOS SANTOS;

13-AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - 150/92 - O. J. M. x N. K. O. - "Manifestar sobre a informação do Sr. Contador"- DR. WANDERLEI CUNHA;

14-AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - 105/90 - V.T.P. S. x D. S. - "Apresentar uma proposta de pagamento das pensões atrasadas à autora, no prazo de cinco dias"- DR. ALTY DE J. M. DINIZ;

15-AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS - 154/95 - N.M.V. X A.L.M. - "Manifestar sobre a não localização do requerido, certidão de fls. 11-vº, no prazo de cinco dias"- DR. FLAVIA M. DOS SANTOS;

16-AÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA P/ ARBITRAMENTO- 03/95 - A.B. X A.G.T. - "Manifestar sobre a informação prestada pelo Sr. Contador às fls. 22-verso, no prazo de cinco dias"- DR. ALTY DE J. M. DINIZ;

17-AÇÃO DE INV. DE PATERNIDADE - 110/93 - F.F. X A.K. - "Apresentação dos quesitos e indicar assistentes p/realização dos exames ABO, MN e RH, no prazo de 05 dias"- DRS. OSCAR CREMA e ZENINHO GOLDONI;

18-AÇÃO DE INV. DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS -208/94 - I.F.C. X N.V.V. - "Apresentar, "quesitos" e "indicaç. assistentes" p/ realização dos exames ABO, MN e RH, no prazo de 05 dias"- DR. CONSUELO G. RIBEIRO;

19-AÇÃO ORD. DE INV. DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - 29/95 - C.A.D. x A.F.P. - "Manifestar sobre o exame ABO realizado"- Dra. CONSUELO G. RIBEIRO;

20-AÇÃO DE INV. DE PATERNIDADE - 86/94 - I.M.J. x A.B.N. - "Audiência de conciliação dia 11-junho-96, às 14:00 horas - Drs. ZENINHO GOLDONI e BELONTE SCHIZZI;

21-AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - 83/93 - L.T.R. x A. C.- "Audiência p/ inquirição de testemunhas - dia 11-junho-96, às 16:00 horas" - Dra. IVETE O. STRIEDER;

**COMARCA DE SALTO DO LONTRA**

"VARA CRIMINAL"

JUIZ DR. CESAR AUGUSTO BOCHNIA

RELAÇÃO Nº 02/96.

1. Ação Penal nº 037/95 - Réu: Jandir Vieira da Silva, vulgo "Jande"- II - Considerando o constante às fls.69 verso, manifeste-se a defesa. Adv. DR. Flávio José Penso.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 159

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 122, da Lei Estadual nº 5.849, de 25/09/88, combinado com o artigo 130, inciso II, da Lei Estadual nº 6.174, de 16/11/70, resolve MANDAR CONTAR, em favor do(s) membro(s) do Ministério Público abaixo relacionado(s), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço abaixo indicado, prestado ao Exército Nacional:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	ANOS	DIAS	DATA INICIAL	DATA
FINAL					
JOSÉ GERALDO GONÇALVES	7091/95	17	312	15/01/78	25/11/93
Promotor de Justiça de entrância inicial Comarca de Dois Vizinhos					

Curitiba, 04 de março de 1996.

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO TEMPO AVERBADO.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0221

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça ODONÉ SERRANO JÚNIOR para atuar nos autos de apuração de ato infracional nº 32/95 da comarca de SANTA MARIANA, oferecendo representação ou concedendo remissão se for o caso.

Curitiba, 05 de março de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0222

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0658/96-PGJ, resolve

I- CONCEDER

ao Promotor de Justiça AGENOR DALLAGNOL 44 (quarenta e quatro) dias de férias relativas aos segundos períodos de 1993 e 1994, assegurados pelas resoluções números 0882/93 e 0871/94, para serem usufruídos no período de 17 de abril a 30 de maio do fluente, assegurando-lhe os 16 (dezesseis) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II- DESIGNAR

os Promotores de Justiça CARLOS ALDIR LOSS, VALÉRIO VANHONI e VALMOR ANTONIO PADILHA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem, respectivamente, pelos serviços do Ministério Público junto às 10ª, 11ª e 12ª Varas Cíveis da comarca de CURITIBA, durante as férias do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 05 de março de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0224

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve CONCEDER ao membro do Ministério Público abaixo relacionado, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 42/88.

NOME	CARGO	R.G. Nº	PROTOCOLO	D. VALIDADE	PERCENTUAL
ACIR BUENO DE CAMARGO	Prom. Ent. Final	933.306-1	258/86	11/11/96	25,00%

Curitiba, 07 de março de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça



## RESOLUÇÃO Nº 0227

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0780/96-PGJ, resolve


## I - CONCEDER

à Promotora de Justiça CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS 15 (quinze) dias das férias relativas ao 1º período de 1994, asseguradas pela resolução nº 0155/96, para serem usufruídos no período de 17 a 31 de março do fluente, assegurando-lhe os 10 (dez) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

## II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça MURILO JOSÉ DIGIÁCOMO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de TELÊMACO BORBA, durante as férias da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 05 de março de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

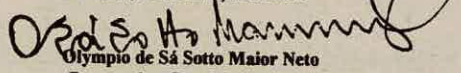
## RESOLUÇÃO Nº 0229

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

os Promotores de Justiça NELSON ANTONIO MUGINOSKI, JOSÉ KUMIO KUBOTA e AGENOR DALLAGNOL para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem, respectivamente, pelos serviços do Ministério Público junto às 3ª, 15ª e 16ª Varas Cíveis da comarca de CURITIBA, a partir da data da publicação do ato nº 022/96 e até ulterior designação.

Curitiba, 06 de março de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

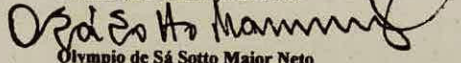
## RESOLUÇÃO Nº 0230

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça RODRIGO RÉGNIER CHEMIM GUIMARÃES para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de CORBÉLIA, a partir de 01 de março do fluente e até que assumo o novo titular.

Curitiba, 06 de março de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

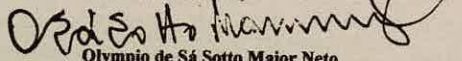
## RESOLUÇÃO Nº 0231

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0792/96-PGJ, resolve

## CONCEDER

ao Procurador de Justiça PAULO CESAR MILANI DE MOURA 29 (vinte e nove) dias das férias relativas ao 2º período de 1994, cassadas pela resolução nº 0208/95, para serem usufruídos no período de 07 de março a 05 de abril do fluente.

Curitiba, 06 de março de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

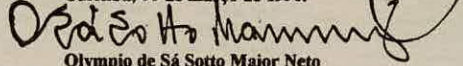
## RESOLUÇÃO Nº 0232

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0801/96-PGJ, resolve

## CONCEDER

ao Procurador de Justiça HÉLIO AIRTON LEWIN 07 (sete) dias das férias relativas ao 2º período de 1995, asseguradas pela resolução nº 0938/95, para serem usufruídos no período de 11 a 17 de março do fluente.

Curitiba, 06 de março de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0233

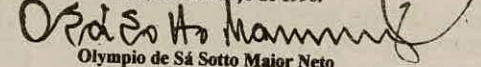
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o

contido no protocolo nº 0799/96-PGJ, resolve

## AUTORIZAR

os Membros do Ministério Público integrantes do Grupo de Estudos "JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO" a participarem, sem prejuízo dos serviços e sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, de Encontro Regional a respeito das inovações introduzidas pela Lei Federal nº 9.099/95, a ser realizado no dia 22 de março do fluente, na cidade de PONTA GROSSA.

Curitiba, 06 de março de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0234

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0797/96-PGJ, resolve


## I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça EDUARDO DINIZ NETO 20 (vinte) dias das férias relativas ao 1º período de 1996, cassadas pela resolução nº 1574/95, para serem usufruídos no período de 22 de abril a 11 de maio do fluente, assegurando-lhe os 10 (dez) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

## II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça LÍGIA CAMARGO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de FAXINAL, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 06 de março de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

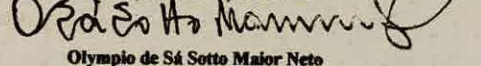
## RESOLUÇÃO Nº 0235

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

a Promotora de Justiça ANDRÉA VERCESI BERALDI para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PALMEIRA, a partir da data da publicação do ato nº 020/96 e até 15 de março do fluente.

Curitiba, 06 de março de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

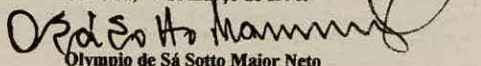
## RESOLUÇÃO Nº 0236

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça ADEMIR FABRÍCIO DE MEIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PALMEIRA, no período de 17 a 30 de março do fluente.

Curitiba, 06 de março de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

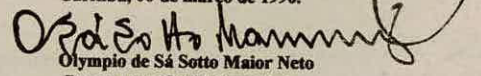
## RESOLUÇÃO Nº 0237

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça OCTACÍLIO SACERDOTE FILHO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de GUARANIACU, a partir de 11 de março do fluente e até que assumo o novo titular.

Curitiba, 06 de março de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0238

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

a Promotora de Justiça MÔNICA SAKAMORI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de TEIXEIRA SOARES, a partir de



07 de março do fluente, durante a licença do respectivo titular, ficando em consequência revogada, em parte, a resolução n° 0051/96.

Curitiba, 07 de março de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0239

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 0806/96-PGJ, resolve

CONCEDER

04 (quatro) dias de licença ao Promotor de Justiça REGINALDO ROLIM PEREIRA para tratamento de sua saúde, no período de 05 a 08 de março do fluente.

Curitiba, 07 de março de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0240

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 0808/96-PGJ, resolve

CONCEDER

06 (seis) dias de licença ao Procurador de Justiça PAULO EDISON DE MACEDO PACHECO para tratamento de sua saúde, no período de 07 a 12 de março do fluente.

Curitiba, 07 de março de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0242

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 0823/96-PGJ, resolve

CONCEDER

10 (dez) dias de licença ao Promotor de Justiça LUIZ FRANCISCO FONTOURA para tratamento de sua saúde, no período de 07 a 16 de março do fluente.

Curitiba, 07 de março de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0243

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 0814/96-PGJ, resolve

I - CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO para tratamento de saúde em pessoa da família, no período vespertino do dia 08 de março do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça JAVERT PRADO MARTINS FILHO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de PATO BRANCO, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 07 de março de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0244

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 0815/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça OCTACÍLIO SACERDOTE FILHO para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Escrivão Criminal, a ser realizado no dia 01 de abril do fluente, às 8:00 horas na comarca de CATANDUVAS.

Curitiba, 07 de março de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0247

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 0857/96-PGJ, resolve

I - CONCEDER

05 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça NAZAREI OZIERANSKI para tratamento de sua saúde, no período de 11 a 15 de março do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça OTÁVIO LUIZ TONIN para, sem prejuízo das atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de MARINGÁ, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 08 de março de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0248

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolo n° 0860/96 e "ad referendum" do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARLENE JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO para atuar no autos n° 008/92, em trâmite na 184ª Zona Eleitoral da comarca de CASCAVEL, tendo em vista o impedimento argüido pela titular.

Curitiba, 08 de março de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 044/96

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n° 761, de 08 de junho de 1995, resolve

DESIGNAR

a servidora SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA, RG. n° 4.895.737-4/PR., para substituir a servidora AGLAÉ LEITOLESG, percebendo a gratificação de função GF-2.

Curitiba, 06 de março de 1996.

*Dartagnan Cadilhe Abilhoa*  
 DARTAGNAN CADILHE ABILHOA  
 Procurador de Justiça  
 Diretor-Secretário

PORTARIA N° 045/96

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução n° 761, de 08 de junho de 1995, resolve CONCEDER, em favor dos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, parágrafo único, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970.

NOME	CARGO	N/R	R.G. N°	D. VALIDADE	PROTOCOLO	% TOTAL
REJANE MEDEIROS MAZUREK	Auxiliar Técnico	06-J	3382704-0	10/03/96	247/96	5,00%
ROSIMAR ANDERLI WITKOWSKI	Auxiliar Técnico	06-J	4061475-3	06/03/96	246/96	5,00%
SILVIA SELENKO DUARTE	Auxiliar Técnico	07-H	1919484-1	14/01/96	245/96	5,00%
ZORAIDE PIEMONTE DE OLIVEIRA	Técnico Superior	04-A	4342294-4	28/02/96	227/96	5,00%

Curitiba, 07 de março de 1996.

*Dartagnan Cadilhe Abilhoa*  
 DARTAGNAN CADILHE ABILHOA  
 Procurador de Justiça  
 Diretor-Secretário

PORTARIA N° 046/96

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n° 761, de 08 de junho de 1995, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias dos servidores abaixo relacionados, a partir de 05 de março do fluente, assegurando-lhes os 29 (vinte e nove) dias restantes para gozo em época oportuna.

NOME	R.G.	PERÍODO
DENISE BARBOSA LAYNES	2.090.048-2	1996
GISELLE GUIMARÃES PEREIRA	1.672.900-0	1996
ISMÊNIO CASTRO BRAGA JUNIOR	123.185-9	1996
INES BASTOS BRAGA	1.379.503-7	1996
JOSÉ RICARDO LUIZ TAVARES	4.749.591-1	1996

Curitiba, 07 de março de 1996.

*Dartagnan Cadilhe Abilhoa*  
 DARTAGNAN CADILHE ABILHOA  
 Procurador de Justiça  
 Diretor-Secretário



## RESOLUÇÃO Nº 0252

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça EDVALDO JOSÉ DE LIMA para requisitar a instauração de inquérito policial a respeito dos fatos noticiados no requerimento de lavra do doutor RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO protocolado sob nº 00733/96-PGJ e acompanhar as respectivas investigações.

Curitiba, 11 de março de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0251

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça EDVALDO JOSÉ DE LIMA para acompanhar as investigações instauradas

para a apuração das circunstâncias em que se deu a morte de CARLOS ADÍLSON SIQUEIRA, ocorrida no dia 10 de março do fluente, na comarca de CURITIBA.

Curitiba, 11 de março de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0249

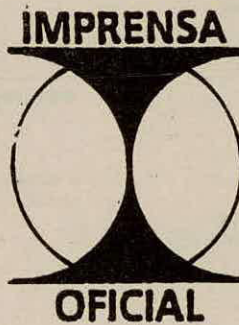
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolo nº 0864/96-PGJ e "ad referendum" do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça MAURO SÉRGIO ROCHA para atuar no autos de reparação de danos por acidente de veículo nº 286/95, da comarca de IBAITI, tendo em vista o impedimento argüido pela titular.

Curitiba, 11 de março de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça



## COMUNICADO

O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE NÃO SERÃO ACEITAS MATÉRIAS VIA FAX PARA PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOS, PELAS MESMAS, NA MAIORIA DOS CASOS, NÃO OFERECEREM CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO FOTOGRÁFICA. PEDIMOS AO PÚBLICO E CLIENTES EM GERAL, QUE UTILIZEM OS SERVIÇOS DAS FILIAIS DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ NO INTERIOR DO ESTADO OU OS SERVIÇOS DOS CORREIOS. OS CLIENTES QUE RESIDEM NA CAPITAL, DEVEM PROCEDER O ENCAMINHAMENTO DAS MATÉRIAS PESSOALMENTE.